



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 530/2017**  
Boa Vista - PB, 24 de ABRIL de 2017.

**ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

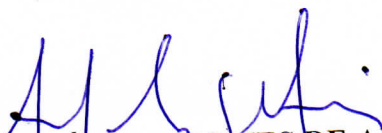
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** para ocorrer com as despesas de **AUXILIO-DOENÇA** no **FUSEM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS** abaixo discriminadas:

Função	Elemento de Despesa	Valor
<b>Programática</b>		
09.271.1023.2046	3.1.90.08 = Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2017, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de Abril de 2017.

  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL.